



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 185, de 21 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2023.0007420-40,

RESOLVE

Art. 1º - REABRIR, ATÉ ÀS 23:59H DO DIA 24 DE MARÇO DE 2023, AS INSCRIÇÕES de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, nível de Doutorado, a ser realizada observando as disposições do Edital nº 062/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 04/03/2023.

Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, conseqüentemente, alterados os subitens 1.1.2., 2.1.1., 2.1.2.2., 2.1.3., 3.4., 5.1., e o item 6. do Edital, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1.2. Os candidatos terão até as 23:59h do dia 24 de março de 2023 (horário de Brasília) para efetuar a inscrição. Apenas o último e-mail enviado será considerado para fins de inscrição. O Título/Assunto do e-mail de inscrição deverá conter as seguintes informações: “nome do candidato – Doutorado PPGEAL 2023 – Edital xxx/2023”.”

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 27 de março de 2023, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).”

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 27 de março de 2023, com os nomes dos candidatos selecionados



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGEAL (www2.uesb.br/ppg/ppgeal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 28 e 29 de março de 2023. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 31 de março de 2023, podendo ocorrer antes. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGEAL.”

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *Campus* de Itapetinga, no período de 03 a 05 de abril de 2023. Tais datas poderão sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGEAL.”

“6. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em 10 de abril de 2023, conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 062/2023, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR